SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2042

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2018.09.17.1.

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.09.17.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2018.09.17.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME** inscrito no CNPJ nº 24.654.099/0001-03 classificada nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 15, e **J. C. BARRETO E CIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 09.015.759/0001-12 classificada nos itens 7, 12, 13, 14, por terem apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e por terem apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 01 de Outubro de 2018.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:ACCDA74F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2018

PORTARIA Nº 192/2018 Aratuba, 02 de outubro de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/11/2018** a Servidora **LEONIZA ALVES DE OLIVEIRA** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1998 a 2003 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5ABBA4B9

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 26/2018 - SECRETARIA EDUCAÇÃO BÁSICA

Portaria nº 26/2018 Aratuba-Ce., 02 de outubro de 2018.

Dispõe sobre as atribuições e a designação dos membros da Comissão Local do CEI José Jorge de Oliveira para a Avaliação de Desempenho dos

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Profissionais do Magistério do Município de Aratuba, período de 2016-2017 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE., no uso de atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 10/2011, de 04 de agosto de 2011, no seu Artigo 14, § 3º,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Local de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério do Município de Aratuba do **CEI José Jorge de Oliveira**, obedecendo o Decreto nº. 10/2011, de 04 de agosto de 2011, no seu artigo 13, § 2º.

Art. 2º - São atribuições desta Comissão Local:
Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola;
Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar;
Subsidiar a assessorar com as informações e os registros dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral);
Emitir parecer sobre os recursos impetrados pelo avaliado a nível local;

Art. 3º - A Comissão Local ora constituída, será integrada de acordo com o Artigo 14, inciso II do Decreto nº. 10/2011, de 04 de agosto de 2011, pelos seguintes membros:
02 (dois) representantes do Núcleo Gestor, preferencialmente o diretor e o coordenador pedagógico:
Eduarda Martins de Lima (coordenadora pedagógica).
01 (um) representante dos professores que atuam na Educação Infantil:
Laura Passos Aquino Neta (representante dos professores da educação infantil)
01 (um) representante dos pais de alunos integrante do Conselho Escolar:
Antônia Pereira Colares

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária Municipal de Educação Básica de Aratuba

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A5E3BFC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 095/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 095/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz, e art. 6º da Lei nº 313 de 15/10/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Domingos Nunes Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG: 3132302-96 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 882.661.093-20, do cargo de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 13 de setembro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:3C070404

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 096/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 096/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Bernardo Lopes de Araujo**, brasileiro, viúvo, portador do RG: 645710 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 052.375.133-87, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário de Agricultura** do Município de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 14 de setembro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:4054E255

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 0926001/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados para analisarem e julgarem a proposta técnica apresentada no certame licitatório nº. 04.001/2018 – CP, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando á redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município de Barroquinha/CE, incremento da receita tributária da contribuição de iluminação pública de interesse da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

I – Rildo Eduardo Veras Gouveia – Procurador Adjunto do Município;

II – Fernanda Maria Pinto Veras – Diretora de Relações Institucionais;

III – Maria Clemilda Veras Alves – Controladora-Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de setembro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:26D7A777

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO**,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **JOSÉ FERNANDES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 0091/18, oriundo da Câmara de Vereadores de Cariús/CE, por inciativa do Vereador Isaque Oliveira da Costa,

CONSIDERANDO que os festejos alusivos a Bom Jesus das Dores, padroeiro do Distrito de Caipú, a se realizarem em 31/10/2018, que mobiliza toda a comunidade local,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta na referida data ora destacada neste instrumento,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Cariús/CE sediados no Distrito de Caipú o expediente do dia 31 de outubro de 2018, quarta-feira.

Art. 2º. **Durante o período abrangido por este decreto, estão excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço** de atendimento à saúde e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 26 de setembro de 2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:FF63F8C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 371/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FOLGA AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei concedida folga ao servidor público municipal da esfera do Poder Executivo e Legislativo do município de Chaval/Ce, no dia do seu aniversário.
Art. 2º - Caso o aniversário do servidor recaia no sábado, domingo ou feriado, o mesmo poderá usufruir sua folga no primeiro dia útil que anteceder ou suceder o seu aniversário.
Art. 3º - O Servidor para ter direito a folga de que trata a presente Lei, deverá comunicar por escrito ao Departamento de Recursos Humanos do órgão em que labora, com antecedência mínima de 02(duas) semanas, a data de seu aniversário.
Parágrafo Único – Terá direito ao benefício previsto no artigo 1º o servidor público que preencher os seguintes pré-requisitos:
I – não ter nenhuma advertência escrita nos últimos 12(doze) meses;
II-não ter nenhuma suspensão nos últimos 3(três) anos;
III-não ter mais de 2(duas) faltas não justificadas no período de 01(um) ano;
IV-não ter entradas tardias e saídas antecipadas sem causa justificada, nos 60(sessenta) dias, que antecederem a data do aniversário.
Art.4º - Em caso de necessidade justificada pela Administração ou pelo Funcionário, a folga de aniversário do servidor poderá ser usufruída extraordinariamente em outro dia útil do ano.
Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (devendo ser publicada).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 02 de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.10.02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 371/2018 DE 02/10/2018**, que **DISPÕE SOBRE FOLGA AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO.**

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 02 dias de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E9F437FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 372/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERA: CIDADÃO CHAVALENSE O SR. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de "**CIDADÃO CHAVALENSE**'' o Senhor **MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário (devendo ser publicada).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 02 de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.10.02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 372/2018 DE 02/10/2018**, que **CONSIDERA: CIDADÃO CHAVALENSE O SR. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO.**

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 02 dias de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:33944603

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **007.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 12.840,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DC0A0BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **008.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: KATIANE ALVES DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: KATIANE ALVES DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C969F6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **009.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: JOAB VIEIRA DA COSTA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOAB VIEIRA DA COSTA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AB66C86A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **010.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: FRANCISCO ARIBERTO DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ARIBERTO DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:688EB180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **011.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: FRANCISCO YURI DA SILVA PEREIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO YURI DA SILVA PEREIRA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2568EAB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **012.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.080,00 (TREZE MIL E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:267B5264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **013.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: GIRLAN DE OLIVEIRA FREITAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: GIRLAN DE OLIVEIRA FREITAS.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D0D4CA92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **014.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS DE JESUS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.140,00 (TREZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS DE JESUS.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B787AEEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **015.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: DIEGO JOVENTINO DE OLIVEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO JOVENTINO DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:486AE106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **016.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: ADRIANO DA SILVA SOUSA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 12.960,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO DA SILVA SOUSA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:262B3D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **017.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES DE SOUSA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.080,00 (TREZE MIL E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES DE SOUSA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C26AFD50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **018.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: FRANCISCO OSTON FERREIRA LIMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.080,00 (TREZE MIL E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO OSTON FERREIRA LIMA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2674E3FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **019.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: JOÃO MARCELO DA SILVA CORDEIRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.080,00 (TREZE MIL E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO MARCELO DA SILVA CORDEIRO.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:156DE466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **020.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: FRANCISCO JAMISON RIBEIRO DOS SANTOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JAMISON RIBEIRO DOS SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2680B1A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **021.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: SÉRGIO LUIZ LOPES PEREIRA**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: SÉRGIO LUIZ LOPES PEREIRA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0E1A9A94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **022.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: VALMIR ALVES DE ALMEIDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: VALMIR ALVES DE ALMEIDA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:859FC049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **023.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS FERNANDES ALMEIDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS FERNANDES ALMEIDA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1A28A81D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **024.2018.07.17.056 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.07.17.056 - TP - ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: ANTÔNIO ODERLANDIO AUGUSTO BEZERRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO ODERLANDIO AUGUSTO BEZERRA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EE185BE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.22.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Empresas habilitadas: ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, F A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME, JOSÉ URIAS FILHO - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME, CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME, G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA**

CONCRESA LTDA e F. VICENTE P. FILHO por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresa inabilitada: EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** por descumprimento ao item 3.2.20 do Edital Convocatório. **Empresas impossibilitadas de participar: M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI,** por possuírem como responsável técnico o mesmo engenheiro, conforme consta nas Certidões de Registro e Quitação junto ao CREA. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 02 de Outubro de 2018.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:974796FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 05.09.18-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA QUADRA DA AV. TENENTE MATIAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, decidiu e julgou HABILITADA: N. MARTINS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; J. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME; J. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; J. V. EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; W. J. FREITAS ME. Decidiu e julgou INABILITADA: ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS – ME; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI EPP; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME; A. I. C. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI; K&D DECORAÇÕES EIRELI EPP. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/10/2018 as 08h30m.

Guaraciaba do Norte/CE, 02 de Outubro de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A0A36C88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 43

DECRETO N° 43, de 01 de outubro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 9º, XVI e art. 66, II da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 9º da Lei Municipal n.º 449/2009;

CONSIDERANDO que em razão do feriado municipal do dia 04 de outubro de 2018, consagrado a São Francisco de Assis; e,
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais em horários ininterruptos;

DECRETA:
Art.1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no **DIA 05 DE OUTUBRO DE 2018 (sexta-feira)**, em face da celebração consagrada a São Francisco de Assis, para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art.2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços permanente, não podendo ser paralisadas, a exemplo de saúde, limpeza pública, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 01 de outubro de 2018. .

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:03EF86BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.09.21.01– PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE**, às 09h00min do dia 19 de outubro de 2018,** Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.09.21.01, tipo – Menor Preço, destinada a **Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma e conclusão dos serviços da Escola Paulo Bastos, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.** Informações pelo 88/ 3635-11.33.

Irauçuba-CE, 01 de outubro de 2018.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
CCL.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A1ABB967

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 076/2018

PORTARIA Nº 076/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Morrinhos-CE, no dia 10/09/2018, da senhora **EDIANA FERNANDES CALIXTO,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar **para acompanhar o adolescente José Matheus de Jesus a cidade de Morrinhos - Ceará**.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Morrinhos-CE, no dia 10/09/2018, da senhora **EDIANA FERNANDES CALIXTO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 DE SETEMABRO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C14BE316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 077/2018

PORTARIA Nº 077/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Morrinhos-CE, no dia 10/09/2018, do senhor **ROMÁRIO OLIVEIRA GOMES,** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar **para acompanhar o adolescente José Matheus de Jesus a cidade de Morrinhos - Ceará**.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Morrinhos-CE, no dia 10/09/2018, da senhora **ROMÁRIO OLIVEIRA GOMES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 DE SETEMABRO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9306B14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 078/2018

PORTARIA Nº 078/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Morrinhos-CE, no dia 10/09/2018, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir conselheiros tutelares no acompanhamento de adolescente a cidade de Morrinhos/CE.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Morrinhos-CE, no dia 10/09/2018, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9F5B0BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 079/2018

PORTARIA Nº 079/2018

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 10, 11 e 12/09/2018, da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emitir identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes do

deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 10, 11 e 12/09/2018, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 de setembro de 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A39B3035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 080/2018

PORTARIA Nº 080/2018

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 10, 11 e 12/09/2018, da senhora KAROLAYNE GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio a Serviços ao Cidadão, para emitir identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 10, 11 e 12/09/2018, da senhora **KAROLAYNE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 de setembro de 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:086A2FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 081/2018

PORTARIA Nº 081/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 10/09/2018, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidores da Secretaria de Assistência Social a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – PEFOCE, com o objetivo de emitir identidades.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 10/09/2018, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2D08FF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 082/2018

PORTARIA Nº 082/2018

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 13/09/2018, da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para conclusão nas emissões de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (um) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 13/09/2018, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 13 de setembro de 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F6B44FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 083/2018

PORTARIA Nº 083/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Quixadá-CE, no dia 20/09/2018, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir profissionais da Proteção Social Básica e Familiares de internos na Instituição de Acolhimento Associação Novos Horizontes.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Quixadá-CE, no dia 20/09/2018, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:71DB81E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 084/2018

PORTARIA Nº 084/2018

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 24 e 25/09/2018, da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emitir identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 24 e 25/09/2018, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 21 de setembro de 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FCC8B740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 086/2018

PORTARIA Nº 086/2018

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 26, 27 e 28/09/2018, da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para participar de Capacitação do Novo Sistema de Identificação Civil, bem como, treinamento ao público, coleta de impressões digitais, documento para expedição da carteira de identidade e isenção de taxa.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 26, 27 e 28/09/2018, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 24 de setembro de 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E759948A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 087/2018

PORTARIA Nº 087/2018

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 26, 27 e 28/09/2018, da senhora KAROLAYNE GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio a Serviços ao Cidadão, para participar de Capacitação do Novo Sistema de

Identificação Civil, bem como, treinamento ao público, coleta de impressões digitais, documento para expedição da carteira de identidade e isenção de taxa.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 26, 27 e 28/09/2018, da senhora **KAROLAYNE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 24 de setembro de 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7C48F6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 088/2018

PORTARIA Nº 088/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 26/09/2018, da servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA BERNARDO,** ocupante do cargo de Diretora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, **para se deslocar para Unidade de Acolhimento Nova Vida**.
.**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 26/09/2018, da servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA BERNARDO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:626C42D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 089/2018

PORTARIA Nº 089/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-Ceará, no dia 26/09/2018, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social a Unidade de Acolhimento Nova Vida.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 26/09/2018, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F9A7A5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 090/2018

PORTARIA Nº 090/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-Ceará, no dia 02/10/2018, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir a Coordenadora da COMDEC ao 23º Batalhão de Caçadores para tratar de assuntos referentes ao Documento de Situação de Desastres.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 02/10/2018, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:51840ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2015.02.58

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20150258

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 7º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 2015.02.58 resultante da Tomada de Preços nº 2015.02.02.03.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE COM VESTIÁRIO (25,80X38M), destinadas a escola da rede pública municipal junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama, conforme especificações do projeto básico, na localidade de Alagamar.
VIGÊNCIA: a partir de 02 de Maio de 2018 até 02 de Outubro de 2018.
CONTRATADA (O): CONSTRUTORA MFR LTDA ME - CNPJ: 15.046.426/0001-53;
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ROSENEIDE ROLIM, portador do CPF nº 015.848.743-50;
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA. CPF nº. 215.027.223-72;
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2018.

Jaguaretama – Ceará, 27 de Abril de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:952D1258

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2015.02.56

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20150256

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 8º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 2015.02.56 resultante da Tomada de Preços nº 2015.02.02.03.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE COM VESTIÁRIO (25,80X38M), destinadas a escola da rede pública municipal junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama, conforme especificações do projeto básico, na localidade de Caçimba da Onça.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir do dia 01 de Julho de 2018 até 01 de Dezembro de 2018.

CONTRATADA (O): JOVEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.286.735/0001-75;

ASSINA PELA CONTRATADA: FLAVIA MARILIA PORTELLA, portador do CPF nº 590.046.223-49;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA. CPF nº. 215.027.223-72;
DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2018.

Jaguaretama – Ceará, 29 de Junho de 2018.

J***OSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FE20645B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 05/SME/2018

Secretaria Municipal de Educação
EDITAL Nº 05/SME/2018

PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS E INAPTOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE PARA O SEMESTRE 2018.2 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Educação de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **LISTA DOS CANDIDATOS APTOS E INAPTOS** para as vagas remanescentes do Transporte Escolar Universitário Gratuito, a fim de que os candidatos tomem conhecimento sobre a possibilidade de utilização de tal transporte, durante o Semestre 2018.2.

Dado e passado no Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 1 de outubro de 2018.

JOSÉ ORLANDO FERREIRA FURTADO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO – I
RELAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS
CAMPUS: SAÚDE, CRAJUBAR E URCA- JUAZEIRO DO NORTE

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	Antônio André Dantas Leite	APTO
02	Antônio Gabriel Barbosa dos Santos	APTO
03	Brena Wêsa Barreto Sampaio	APTO
04	Cássia Andreza de Negreiros Costa	APTO
05	Elbert Matheus Dias de Souza	APTO
06	José Sérgio Pereira de Sá	APTO
07	Laleska Ariany Araruna	APTO
08	Liliane de Sousa Janoca	APTO
09	Maria Ruama Bastos	APTO
10	Maria Lucirene Domingos de Brito	APTO
11	Mateus da Silva Alves	APTO
12	Mateus Sobral Rolim Bem	APTO
13	Nataliédna Janoca de Souza Santos	APTO
14	Samara Faustino do Nascimento	APTO
15	Valéria Jacó Paixão	APTO
16	José Gomes de Figueiredo	INAPTO

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E27967BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/GP/2018

PORTARIA Nº 403/GP/2018

EXONERA A PEDIDO SECRETÁRIA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ARAUJO, CPF: 196.209.773-00** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8D384F07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas junto a Secretaria de Saúde do município de Nova Olinda.
1. Michelyne Matias Alves;
2. Francisco Jussiê Cordeiro Júnior; e
3. Hallana de Lima Teles.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5754EC8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 027/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que encaminhou lista dos Servidores em possível acumulação ilegal de cargos públicos e acumulação legal de cargos públicos com incompatibilidade de horário;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor M.A.C.M, inscrito no CPF sob o nº 820.240.653-68, matricula 0311, Auxiliar Administrativo e Professora no Município de Santana do Cariri/CE, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 456, Distrito Triunfo, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Município de Nova Olinda/CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:A3906553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 027/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que encaminhou lista dos Servidores em

possível acumulação ilegal de cargos públicos e acumulação legal de cargos públicos com incompatibilidade de horário;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora M.I.C, inscrito no CPF sob o nº 121.716.203-82, matricula 00007, escriturária neste Município e Auxiliar Administração do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Av. Jeremias Pereira, nº 323, Centro, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:0E37BE14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 027/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que encaminhou lista dos Servidores em possível acumulação ilegal de cargos públicos e acumulação legal de cargos públicos com incompatibilidade de horário;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora M.R.H.M, inscrito no CPF sob o nº 004.540.083-09, matricula 2328, Professora, residente e domiciliado na Rua Ales Ribeiro Duarte, nº 188, Vila Alta, Crato/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:D28C22CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 027/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que encaminhou lista dos Servidores em possível acumulação ilegal de cargos públicos e acumulação legal de cargos públicos com incompatibilidade de horário;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor R.N.R.C, inscrito no CPF sob o nº 814.175.943-49, matricula 0522, Auxiliar Administrativa, residente e domiciliado na Rua Nazário Ribeiro, nº 87, Centro, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:EE8269BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 027/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que encaminhou lista dos Servidores em possível acumulação ilegal de cargos públicos e acumulação legal de cargos públicos com incompatibilidade de horário;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora R.B.L, inscrito no CPF sob o nº 847.777.883-34 , matricula 0289 - Professora, residente e domiciliado na Rua Dr José de Alencar, 114, Nossa Senhora de Fátima, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:2E0BABC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora S.S.P, inscrito no CPF sob o nº 615.389.573-53, matricula 2669 – Médico Gastroenterologista, residente e domiciliado na Rua João Zacarias Amorim, 225, Pirajá, Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:C2EAA539

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a servidora municipal o Sra. **ALVANIR NOBERTO DE CARVALHO,** brasileira, Auxiliar de Serviços, portadora do RG nº 96029379010 SSP CE, CPF nº 712.692.233-72, da Secretaria municipal de Saúde, localizada na Rua Alvim Alves, 146 – Bairro Centro para a sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda, situado na Avenida Jeremias Pereira, S/N Centro, neste município.
Art. 2º - A servidora remanejada deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 03.10.2018 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 01.08.2009.
Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda.
Art. 4º - As funções do auxiliar de serviços correspondem a efetuar trabalhos de limpeza em geral, varrendo, espanando, lavando ou encerando dependências, de forma manual ou mecânica, para manter suas condições de higiene e conservação; executar serviços de copa e cozinha, preparando café, chá, sucos, lanches e refeições, quando for solicitado; podar plantas, árvores e arbustos, observando as épocas próprias e usando as técnicas e ferramentas adequadas; zelar pela conservação de canteiros, hortas, pomares, parques e jardins; efetuar atividades de lavagem, secagem e de passagem a ferro em peças de roupas de cama, mesa, banho e outras similares, através de processos manuais e/ou mecânicos; receber, conferir e selecionar roupas em geral que se destinam à lavagem e secagem, efetuando os registros necessários ao controle da lavanderia; guardar as peças passadas, dobrando-as e arrumando-as adequadamente.
Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 02 de outubro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:C382B6AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde por intermédio de sua Secretaria, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora MARIA RAFAELA MENDES FERREIRA para *Prestação dos serviços de NUTRICIONISTA HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde,* decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/18. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 03.09.2018.

QUITÉRIA FLAVIA CUNHA BRAGA
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:18A97A37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 166/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA,**

ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 01/08/2017 a 01/08/2018, para gozo no período de 01/10/2018 a 30/10/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8332D4BA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 101/2018

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença sem Remuneração para tratar de Interesse Particular pelo prazo de 1 (um) ano compreendendo o período entre 03/09/2018 e 02/09/2019, concedida através da Portaria nº 094/2018, de 31 de agosto de 2018, ao servidor **VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA,** Matrículas nº 090184-9, Professor – PEB I C10, e nº 090527-5, Professor – PEB II B3, Símbolo MAG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao serviço a partir de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de outubro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F25211AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640 / 2018

PORTARIA Nº 640 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, ALESSANDRO PEREIRA GAMA,** do Cargo de Assessor da Procuradoria **DAS – 5,** do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de outubro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0FE51D25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: COESA-COMPANHIA DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Contratos nº: **20180918.01 ao 20180918.08**

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para Limpeza de fossas e sumidouros nos órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal de Pindoretama/Ce. Referente ao Pregão Eletrônico nº: 20180822.01-PE.

Valores:
1- R$ 27.900,00 – SECRETARIA SAÚDE
2- R$ 1.860,00 – SECRETARIA DO DESPORTO DE LAZER
3- R$ 27.900,00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
4- R$ 558,00 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5- R$ 18.600,00 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
6- R$ 930,00 – SECRETARIA DE TURSIMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
7- R$ 558,00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
8- R$ 930,00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 18/09/2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde; **Marcelo Rocha da Silva –** Secretário do Desporto e Lazer; **Maria Martins de Carvalho –** Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; **Joana Alves de Aguiar Rodrigues –** Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, **Alexandre Leite da Rocha –** Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; **Alison Freitas Lima –** Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico; **Jorge Luiz Nogueira** – Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; **José Rubens Pires Feitosa –** Secretário de Administração e Finanças. Pela empresa: **COESA-COMPANHIA DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** – **Ildazio de Freitas Dantas**, Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 18 de Setembro de 2018.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D187445F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 044/2018 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Dejacir Campos Rodrigues, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Coord. Atenção Primaria em Saúde, matrícula nº 122384-4, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 28 do corrente mês, para reunião - Processos Estruturantes e Direito à Saúde, no MPCE Ministério Público do Estado do Ceará, para discussão sobre Processos Estruturantes e Direito à Saúde.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 26 de SETEMBRO de 2018

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:38AF456B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 079/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Mailson Antonio da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 122089-6, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 03 de outubro, para participar do Evento de socialização das atividades realizadas pelos adolescentes do NUCA, através do Projeto "Saia do Muro", ação do Resultado Sistêmico de nº 5.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 02 de outubro de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1FC416D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.02.08/2018

PORTARIA PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DO BCP(BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL) NA ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e demais disposições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão Interdisciplinar do BCP(Beneficio de Prestação Continuada da Assistência Social).

Nº	Nome	Segmento/Setor
01	Jorgeana Sávia Oliveira Andrade - Fisioterapeutica	Secretaria de Saúde
02	Julia Kaline Ribeiro Maia – Assistente Social	Secretaria de Saúde
03	Carine Pinto Fernandes – Assistente Social	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Ação Social
04	Francisca Joelma Sousa Ribeiro - Assistente Social	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Ação Social
05	Mirtes Santiago Araújo – Professora Educação Básica I	Secretaria de Educação
06	Simone Larice Batista Costa – Assistente SocialMaria	Secretaria de Educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quixeré-CE, 02 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.
Prefeito do Município de Quixeré/CE.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8AE6AFCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.09.1/18/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ANTÔNIA HELENA DIAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 14.09.1/18/CD

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Contratado.....: P P MOREIRA ALENCAR - ME.

Valor Global: R$ 15.743,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTÔNIA HELENA DIAS.

SANTANA DO CARIRI - CE, 02/10/2018.

ALVARO CANDIDO FEITOSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:41996BC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PAD 06/2018

PORTARIA Nº 06/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2018 instaurado pela Portaria nº 07/2018 de 26 de setembro 2018, do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2041, de 02 de outubro 2018, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora Leila Tays Furtado de Paula, Professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 302, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de outubro de 2018.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI
Presidente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:11BD8387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117/2018

PORTARIA Nº117/2018

NOMEIA A COMISSÃO RESPONSAVEL PELA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE SÃO BENEDITO-CE

O Prefeito Municipal de São Benedito-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, considerando as disposições do art. 14 ao art. 19 da Lei Municipal 998/2016,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a comissão responsável pela avaliação funcional dos agentes de transito de São Benedito.
1 – JAIME GOMES DA FONSECA FILHO – SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL / CPF 183.903.074-72;
2 – ANTONIO IVO PEREIRA DE ARAÚJO – COORDENADOR DO COTRAN / CPF 076.433.967-28;
3 – EMMANUEL ALMEIDA BRITO – DIRETOR FINANCEIRO DO SIATRANS / CPF 387.902.543-68
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 01 de Outubro de 2018

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8F15FAA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
AVISO DO JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS N.º 06.08.01/2018-SEOSP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Secretário de Obras e Serviços públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi **negado provimento** ao recurso impetrado pela empresa**:** GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME**,** e, que, no dia **09 de Outubro de 2018 ás 09:00 horas** dar-se-á a abertura das propostas comerciais. A Comissão informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tabuleiro do Norte/CE, 02 de outubro de 2018.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Presidente

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4A2BF89B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas a suprir carências temporárias do **quadro efetivo da saúde para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem na Atenção Primária e no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO**, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito desta Secretaria, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em duas etapas, consistindo a primeira em **ANÁLISE CURRICULAR** e **DOCUMENTAL**, de caráter eliminatório e a segunda uma **ENTREVISTA** de caráter classificatório.
1.2 Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental e a Entrevista de responsabilidade de um profissional da área de psicologia.
1.3 A Comissão Coordenadora desta Seleção Pública será nomeada através de Portaria pelo Prefeito Municipal e será composta de 03 (três) profissionais de nível superior da área da Saúde.
1.4 Os candidatos aprovados e classificados na Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA** para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário, de acordo com a ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas.
1.5 Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que atingirem a quantidade de vagas ofertadas, conforme o Anexo I deste Edital.
1.6 Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital aplicam-se o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 574/09), sendo que serão vinculados ao Regime de Previdência Geral de Previdência.

1.7 Aos concorrentes para os cargos de Odontólogos e suas especialidades, o candidato classificado, deverá cumprir a carga horária exigida, além das metas e monitoramento estabelecidos pela portaria ministerial nº 1.464, de 24 de junho de 2011 do CEO - TIPO 1.
1.8 Os candidatos concorrentes para os cargos de Odontólogos do Centro de Especialidades Odontológicas não poderão possuir vínculo com a Estratégia Saúde da Família, pois o horário de trabalho é incompatível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas nos dias **04 e 05 de outubro de 2018,das 08h00min às 14h00min**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Alvin Alves, s/n, Centro Nova Olinda - CE.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
2.2.1Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.
2.2.2 Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.2.3 Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4Ter idade mínima de 18 anos;
2.2.5Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo III e IV, deste Edital;
2.2.6Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;

2.3 O candidato que optar por concorrer sendo portador de necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador
2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.2.1a 2.2.6.
2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
2.8. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;

2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
2.9.1. Preenchimento da **Ficha de Inscrição**, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no Anexo II, deste Edital;
2.9.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante dos Anexos III e IV, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados e/ou com a apresentação do original, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2, autenticados e/ou cópia juntamente com os originais, a fim de serem conferidos pela Comissão de Inscrição do Processo de Seleção Pública.
2.9.3 Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
2.9.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, com pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, obedecendo o seguinte:

3.1.1 Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo no máximo 50(cinquenta) pontos, conforme disposto nos Anexos III e IV, deste Edital;

3.1.2 Entrevista com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.

4. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

4.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado nos Anexos III e IV deste Edital, devendo ter em anexo:

a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para conferência no ato;

b) Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.

4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos;

4.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública.

4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

4.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

5. DA ENTREVISTA

5.1 A Entrevista se realizará no dia e horário marcados pela Comissão Responsável e os candidatos serão comunicados através da divulgação na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

5.2 Serão convocados para a Entrevista todos os candidatos aprovados na primeira etapa, e a mesma terá caráter apenas classificatório.

5.3 A Entrevista será feita por um profissional da área de Psicologia, o mesmo avaliará as competências, habilidades e relacionamento interpessoal dos profissionais.

5.4 A Entrevista terá nota máxima de 50 (cinquenta) pontos)

5.5 O candidato que não comparecer a Entrevista estará eliminado do Processo Seletivo.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

6.1. A análise curricular ocorrerá no período de 08 e 09 de outubro de 2018.

6.2. O resultado da análise dos currículos será divulgado no dia 11 de Outubro de 2018, e a relação será afixada na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

6.3 Após a divulgação do resultado da Análise Curricular, a Comissão Responsável agendará o dia da Entrevista e a data será divulgada na Sede da Secretaria de Saúde e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br

6.4. O resultado final do processo de seleção pública será divulgado três dias úteis após a Entrevista, e a relação será afixada na sede da Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e da Entrevista, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.
7.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:
a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;
c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8.DOS RECURSOS
8.1. Caberá recurso somente da Primeira Fase do Processo Seletivo, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (hum) dia útil, a contar da publicação do Resultado da Análise Curricular, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Alvin Alves, s/n, Centro, Nova Olinda - CE, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.
8.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.
8.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.
8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias no prazo de 48horas a contar do término do prazo estabelecido no item 8.2.
8.6 Só será admitido Recurso contra a nota da Avaliação Curricular e Documental.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos classificados, em conformidade como item 7 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.
8.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Nova Olinda-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

i) Declaração de bens;
j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

11. DA CARGA HORÁRIA
11.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

b. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

13.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

13.2. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Olinda, os documentos relacionados no subitem 10.1 deste Edital.

13.3. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
13.4. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por **área de atuação**, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.

13.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

13.6 Os candidatos somente poderão se inscrever para um dos cargos ofertados.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Nova Olinda – CE, 02 de outubro de 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

KALINE BARBOSA CAVALCANTE
Secretária de Saúde

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 003/2018

ANEXO I

FUNÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Cirurgião Dentista (Periodontia)	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo e Certificado de Especialização eou Curso de Aperfeiçoamento em Periodontia	01	20h	R$ 2.200,00
Cirurgião Dentista (Endodontia)	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo e Certificado de Especialização eou Curso de Aperfeiçoamento em Endodontia.	01	20h	R$ 2.200,00
Auxiliar de Consultório Dentário – ACD	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Declaração de experiência na área	02	40 Horas	R$ 954,00

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 003/2018

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

NOME_____
DATA NASCIMENTO ____/____/_____
CIDADE_____UF _____
ENDEREÇO_____ BAIRRO_____
TELEFONES P/ CONTATO:
_____

EMAIL_____

PESSOA COM DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA:
_____

NOVA OLINDA – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2018.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2018

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOVA OLINDA – CE, _____ DE _____ DE 2018.

_____
(Assinatura legível do responsável pela inscrição)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 003/2018

ANEXO III

CURRICULLUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR

Eu,_____, candidato(a) à Função Pública de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 (VINTE) PONTOS**
Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do Nível de Superior exigido para a função. (5,0pontos) Nome do curso e Carga Horária: _____	
Título de especialização e/ou Curso de Aperfeiçoamento, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas limitado a dois cursos, cada um valendo 2,0pontos, totalizando no máximo 4,0pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____	
Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 40h/a, limitado a dois (02) cursos, sendo 1,0ponto por cada curso totalizando no máximo 2,0 pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____	
Diploma ou Certidão de curso de Mestrado, na área de atuação correlata à função escolhida. (4,0pontos) Nome do curso e Carga Horária: _____	
Diploma ou Certidão de curso de Doutorado, na área de atuação correlata à função escolhida. (5,0pontos) Nome do curso e Carga Horária _____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (TRINTA PONTOS**
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Órgãos ou Entidades públicas, limitando-se a 24 meses: 5,0pontos por semestre, totalizando de 20,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação: _____	
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Entidades privadas limitando-se a 24 meses: 2,5pontos por semestre, totalizando de 10,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação _____	
TOTAL DE PONTOS	

Nova Olinda-CE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 003/2018

ANEXO IV

CURRICULLUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL MÉDIO

Eu,_____, candidato(a) à Função Pública de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 (VINTE) PONTOS**
Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível Médio exigido para a função. (10,0pontos) Nome da Instituição: _____	
Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, limitado a dois (02) cursos, sendo 5,0 pontos por cada curso totalizando no máximo 10,0 pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (TRINTA PONTOS**
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Órgãos ou Entidades públicas, limitando-se a 24 meses: 5,0pontos por semestre, totalizando de 20,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação: _____	
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Entidades privadas limitando-se a 24 meses: 2,5pontos por semestre, totalizando de 10,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação _____	
TOTAL DE PONTOS	

Nova Olinda-CE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 003/2018

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

RECURSO

SELEÇÃO PÚBLICA 003/2018-SMS

Nome: _____
Função Pretendida: _____Data: ____/_____/___
CPF: _____
Telefones para contato: _____

2 -Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: _____

3-Fundamentação do recurso:
_____

Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do candidato (a)

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 003/2018 – MUNICIPIO DE NOVA OLINDA

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “8”do Edital 003/2018 -PMNO.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:DB2C157E